

**EDITAL DIRFAMED Nº 13/2024**

04 de setembro de 2024

Processo nº 23117.050173/2024-42

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SUFICIÊNCIA /DIRFAMED Nº
13/2024**

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições administrativas, conforme Portaria de Pessoal UFU nº. 3745/2021, observando as disposições legais pertinentes, em especial prevista no art. 47, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Art. 157 da RESOLUÇÃO No 46/2022, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO e após análise e aprovação pelo Colegiado de Curso de Graduação em Enfermagem torna público o presente edital de realização do exame de suficiência do discente:

MATRÍCULA	DISCENTE	COMPONENTE CURRICULAR
11821ENF022	Eduarda Moiola Henriques	FAMED32802 - Gestão dos Serviços de Enfermagem II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, NATUREZA E FORMA DAS PROVAS**1. DISCIPLINA REDAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO (FAMED32002):****1.1. Objetivo**

A disciplina redação de artigo científico tem como propósito capacitar o discente para elaboração de material de conteúdo científico, como o artigo científico, e também o desenvolvimento de habilidades para a utilização da metodologia científica, normatização científica, ferramentas da internet e conceitos éticos para a redação científica. Sendo assim, o exame de suficiência objetiva o alcance desses propósitos de forma condensada, porém suficiente para o aprendizado dos discentes.

1.2. Orientações para elaboração da atividade

1º passo - escolha do material: cada estudante deve adequar para o formato de artigo científico o seu trabalho de conclusão de curso (TCC) desenvolvido durante o curso de graduação ou selecionar um artigo científico publicado para apreciação da banca.

2º passo - adequação de normas: nesta atividade os estudantes desenvolverão as habilidades de redação científica seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para redação de artigo científico ou as normas do periódico que será feito a submissão (indicar no trabalho escrito).

Observação: lembrar os itens essenciais de um artigo científico e o conteúdo adequado para cada tópico do mesmo.

3º passo - entrega da parte escrita: o arquivo referente ao trabalho escrito deverá

ser enviado para o e-mail da banca avaliadora até 09/09/2024.

4º passo – outros materiais: além dos itens pré-textuais (capa, contracapa) e do artigo em si, o trabalho deverá apresentar em página logo após a contracapa:

- Material escolhido: TCC ou outra fonte;
- Qual o tipo de artigo científico elaborado (ex.: artigo original, revisão integrativa, relato de caso); e
- Adequação de normas: seguiu as normas gerais da ABNT ou de algum periódico específico (no último caso indicar qual o periódico, fator de impacto e anexar as normas do mesmo ao final do artigo).

5º passo – apresentação oral: A apresentação ocorrerá com a apresentação oral no dia 16/09/2024 com horário inicial de 12:30 às 13:00, com o tempo de apresentação de até 15 minutos, e de arguição de até 5 minutos por cada membro da banca. A apresentação será feita de forma remota, em plataforma a definir pela banca. O candidato poderá elaborar um material de apoio no *PowerPoint* para ajudar na projeção no dia.

Atenção: trabalho que apresentar qualquer sinal de plágio ou cópia será desconsiderado e reprovada.

Resumo do conteúdo do trabalho:

- Capa
- Contracapa
- Informações das escolhas de material e periódico para submissão.
- Artigo científico (título, resumo, palavras-chave, introdução com objetivos, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências).
- Normas do periódico escolhido (se for o caso).

1.3. Forma de Avaliação

1.3.1. Avaliação do exame de suficiência - parte escrita

Item a ser avaliado	Nota
Título: corresponde ao conteúdo do trabalho, sucinto e claro.	---
Resumo: realizado em um único parágrafo e contendo: introdução, objetivo, metodologia, principais resultados e conclusão ou considerações finais; ou conforme norma do periódico escolhido.	7
Palavras-chave: até cinco descritores, representantes do assunto desenvolvido e com referência no DeCS Saúde ou MeSH, ou conforme norma do periódico escolhido.	7
Introdução: estruturada de forma objetiva e coerente o referencial teórico do assunto estudado, aspectos gerais, breve histórico, dados epidemiológicos (quando pertinente), dados de pesquisas encontrados na literatura, tendências atuais, perspectivas futuras na área e relevância do estudo.	7
Objetivos: bem definidos, claros e de acordo com as necessidades de pesquisa demonstradas na introdução.	7
Método: claro, bem definido, adequado e viável para execução do estudo. Em casos de pertinência, parecer da Comissão de Ética da Instituição, e contemplar adequadamente os aspectos éticos envolvidos.	7
Resultados: claros, coerentes, com adequada análise de dados (estatística ou qualitativa), tabelas e gráficos autoexplicativos.	7
Discussão: demonstração clara, de forma lógica e coerente com todo o conteúdo do trabalho (principalmente em atenção aos objetivos propostos) e citações bibliográficas segundo normas determinadas pelo periódico ou ABNT. Limitações e pontos fortes.	7

Conclusões: responder aos objetivos, apresentar novos questionamentos e apontamentos para pesquisas futuras.	7
Referências: apresentadas em conformidade com as normatizações estabelecidas pelo periódico ou ABNT, atuais, enfoque no tema desenvolvido e providas de literatura nobre (artigos de revistas e periódicos científicos).	7
Gramática/Ortografia e Forma Redacional: sem erros gramaticais e ortográficos ao longo do texto; redação fundamentada no discurso científico: lógica, clara, objetiva e com ideias adequadamente exploradas e interligadas entre si, ao longo do trabalho. A redação facilita a leitura e compreensão rápida do leitor.	7
TOTAL	70

1.3.2. Avaliação do exame de suficiência - apresentação oral

Item a ser avaliado	Nota
Domínio do tema	5
Fala clara e objetiva, pronúncia correta e boa articulação das palavras	5
Sequência lógica	5
Poder de síntese	5
Cumprimento do tempo de apresentação	5
Habilidade em responder à arguição	2,5
Elaboração dos slides (limpo, uso de esquemas, informações principais)	2,5
TOTAL	30

1.4 CONDIÇÕES GERAIS

Os exames de suficiência devem obedecer ao sistema de provas, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigidos dos discentes com matrícula presencial, com atribuição de nota zero a cem pontos, em números inteiros. A aprovação fica condicionada à obtenção de nota igual ou superior à 60 pontos.

Os resultados serão divulgados no dia 20 de outubro de 2024, pela secretaria da direção da FAMED, a partir do sítio <https://www.famed.ufu.br/graduacao/enfermagem>.

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

FUCHS, A. M. S.; FRANÇA, M. N.; PINHEIRO, M. S. F. **Guia para normalização de publicações técnico-científicas**. Uberlândia: EDUFU, 2013.

HOSSNE, W.S.; VIEIRA, S. Metodologia Científica Para a Área de Saúde. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas, 1989.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (Brasil). **Treinamentos**. Uberlândia, MG, 2020. Disponível em: <https://www.bibliotecas.ufu.br/treinamentos>

1.4. Da Banca Examinadora

A Banca examinadora nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4808, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, foi composta pelos professores:

Omar Pereira de Almeida Neto (presidente)

Luana Araújo Macedo Scalia

Maria Beatriz Guimarães Ferreira

Uberlândia, 04 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antônio Raimondi, Diretor(a) substituto(a)**, em 04/09/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5674837** e o código CRC **3FC3C3E9**.

Referência: Processo nº 23117.050173/2024-42

SEI nº 5674837